



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 1077/PREF/2025

Araguari, 20 de maio de 2025.

Exmo. Senhor
GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 05/02/2025 - REQUERIMENTO: 211/2025 - OFÍCIO: 212/2025**
ASSUNTO: "Solicita que seja construída uma unidade do Centro de Referência de Assistência Social CRAS, no Bairro Vieno."
Vereador(es) autoria: **RODRIGO COSTA FERREIRA**.

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OFÍCIO 0710/SMDS/2025

Araguari, 14 de maio de 2025.

Exmo. Senhor Prefeito
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha resposta de requerimento.

Reportamo-nos por meio deste encaminhar-lhe resposta do requerimento advindo da Câmara Municipal de Araguari.

DATA: 28/01/2025 - REQUERIMENTO: 211/2025 - OFÍCIO: 212/2025

ASSUNTO: Construção de uma unidade do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no bairro Vieno.

Vereador autoria: Rodrigo Costa Ferreira

Agradecemos a manifestação de Vossa Excelência e reconhecemos a importância de ampliar e fortalecer a política de assistência social, visando garantir um atendimento cada vez mais eficaz à população em situação de vulnerabilidade.

O município de Araguari, classificado como de grande porte no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conta atualmente com cinco Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), responsáveis pelo acompanhamento de aproximadamente 15 mil famílias. Cada unidade atende cerca de 3 mil famílias, conforme estabelecem a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS). Essas diretrizes preveem que os CRAS sejam organizados por territórios, considerando a distribuição populacional e os índices de vulnerabilidade social, a fim de garantir um atendimento equitativo e eficaz às famílias que mais necessitam dos serviços socioassistenciais.

O Bairro Vieno já se encontra dentro da área de abrangência do CRAS 2, que atende essa população e assegura o acesso aos serviços socioassistenciais. As equipes do CRAS são compostas por profissionais capacitados, que realizam atendimentos especializados e individualizados, considerando as necessidades específicas de cada família. Esse atendimento inclui acolhimento, escuta qualificada, orientação social, encaminhamentos para a rede de proteção social e acompanhamento contínuo, garantindo que as demandas de cada núcleo familiar sejam compreendidas e atendidas da melhor forma possível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A estruturação dos CRAS por território, e não por bairro, permite uma melhor organização dos recursos disponíveis e evita a sobreposição de unidades, possibilitando que os serviços alcancem um maior número de pessoas de maneira planejada e eficiente. Dessa forma, o município consegue otimizar o atendimento sem comprometer a qualidade do serviço prestado.

Entendemos a preocupação de Vossa Excelência com a ampliação da rede socioassistencial e reafirmamos nosso compromisso com a melhoria contínua dos serviços oferecidos. No entanto, a criação de um novo CRAS demanda um investimento significativo, tanto na estrutura física quanto na contratação e manutenção da equipe técnica, o que, no momento, não é viável diante das atuais limitações orçamentárias do município. Por essa razão, nossos esforços estão voltados para o fortalecimento das unidades existentes, garantindo que todas as famílias tenham acesso aos serviços essenciais com qualidade e eficiência.

Reiteramos nossa disposição para dialogar sobre estratégias que possam aprimorar ainda mais o atendimento às famílias daquela localidade e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,

EUNICE MARIA MENDES
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

Rua Hermogênio Dorázio, 75, Interlagos, CEP 38.445-269

Telefone: (34) 3690-3102 - E-mail: asocial@araguari.mg.gov.br

assinado digitalmente por EUNICE MARIA MENDES, Data: 14/05/25 16:54

idigo: e772a996-ba5f-4c19-9545-d214ad159e92



DATA: 06 / 02 / 2025
PARA:
Sec. Acção Social
Ana Lúcia Rodrigues Praa
Secretaria Municipal de Governo
Prefeitura de Araguari



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 212/2025
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 28 de janeiro de 2025.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 211/2025, de autoria do VEREADOR RODRIGO COSTA FERREIRA/PRD, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, extensivo à Secretaria Municipal de Saúde, que seja construída uma unidade do Centro de Referência de Assistência Social CRAS, no Bairro Vieno.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente

DÉBORA DE SOUSA DAU
1^a Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CORRESPONDÊNCIA RECEBI
Em 06 / 02 / 22
Horário: 10:00
Secretaria de Governo